



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA D.A.

Responsável pela Demanda/ Secretária Municipal de
Saúde: Horenice Cabral Moreira.

Decreto: Nº 004/2025

E-mail: diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Telefone (93) 99199-1207 – Diretor Administrativo

(93) 99236-9148 - Assistente Administrativo

(93) 992447131 - Assistente Administrativo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS USADOS EM DIAGNÓSTICOS DE COVID-19, INFLUENZA A E B e DENGUE NS1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da aquisição dos Testes Rápidos IgA para detecção qualitativa do antígeno do novo Corona Vírus (COVID-19), em amostras de SWAB nasofaríngeo para diagnóstico de COVID-19; SMART TEST COV AG combo para detecção simultânea e diferenciação de Sars Cov2 e Influenza A e B; e TESTE RÁPIDO DENGUE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DO NS1, é de suma importância para auxiliar no atendimento de toda demanda de pessoas suspeitas e contaminadas em decorrência do *coronavírus*, da *dengue ns1* e do vírus *Influenza*, além da continuidade das atividades relacionadas a saúde municipal evitando qualquer intercorrência ou piora no quadro clínico de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

Assim, para garantir a qualidade dos produtos adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, todos os testes deveram ter registro da **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. E também especificar no seu rótulo a data de validade e sua posologia.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DE CONSUMO DE TESTES RÁPIDOS.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE DE DE CONSUMO (ESTIMATIVA)
01	TESTES RÁPIDOS IGA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO. Especificações: Detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19); Sensibilidade: 96,52%; Especificidade: >99,9%; Armazenamento: 2 a 30°C; Amostra: swab de nasofaringe; Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos); Validade: 24 meses; Kit: acompanha swab para coleta. Com Registro na Anvisa.	UNIDADE	30.000
02	SMART TEST COV AG COMBO PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA E DIFERENCIAÇÃO DE SARS COV2 E INFLUENZA A E B: Sensibilidade 97,06% - Especificidade 99,69%; - Influenza A: Sensibilidade 90,48% - Especificidade 99,44%; - Influenza B: Sensibilidade 88,57% - Especificidade 99,44%; - Parâmetros: SARS-COV-2 Ag/Influenza A/ Influenza B; - Metodologia: Imunocromatografia; - Tipo de amostra:	UNIDADE	30.000



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	Swab Nasal, Nasofaríngeo ou Orofaríngeo; – Volume da amostra: 60 uL ou 3 gotas para cada cavidade; – Tempo do teste: 15 minutos; – Armazenamento: 2 - 30° C. Com Registro na Anvisa.		
03	TESTE RÁPIDO DENGUE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DO NS1 – EM AMOSTRAS: SANGUE TOTAL. Especificações: Sensibilidade 99%, Especificidade 99%, Armazenamento 2 a 30°C Amostra: em sangue; Tempo do Teste: 15 minutos (não ler após 30 minutos); Validade: 24 meses. Kit: acompanha placa teste (cassete), reagente e lanceta. Com Registro na Anvisa.	UND.	20.000

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega: **Centro Administrativo Municipal - Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal** - Secretaria Municipal de Saúde / Setor Diretoria administrativa – **Horário de Expediente:** manhã: 08h00min a 12h00min. Tarde: 14h00min a 17h00min.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Saúde / Setor Diretoria administrativa/ Diretor Administrativo Emerson de Oliveira Santos (93) 99199-1207.**

4.4. Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento da Mercadoria.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-PA, 30 de janeiro de 2025

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025.